ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Eu, BRUNO CUNHA LIMA BRANCO, CPF 089.541.014-10, RG 2980525 - SSP/PB, Prefeito do Município de Campina Grande – PB, declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R$ 381.525,30 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)** para participação, a título de Contrapartida complementar, no repasse de recursos destinados a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO WALLIG E DRENAGEM DO CANAL DO DSM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, Ministério das Cidades, referente ao Contrato de Repasse 0352778-35/2011 (670887).

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 02.080 15 451 1027 1020 - Implantação e Melhoramentos de Infraestrutura Viária - do Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Municipal nº 9.974 de 31 de dezembro de 2025, conforme cópia anexa.

Campina Grande – PB, 09 de novembro de 2026

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional de Campina Grande

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CUNHA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EFFD-0287-4283-32B3 e informe o código EFFD-0287-4283-32B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, do Município de Campina Grande/PB, detém competência legal para emissão das manifestações ambientais referentes à Licença Ambiental nº 004/2026 apresentada no Contrato de Repasse 0352778-35/2011 (670887), conforme tipologia definida pelo respectivo Conselho Estadual de Meio Ambiente.

A atividade objeto da referida licença consiste em obra civil urbana de impacto ambiental estritamente local, enquadradas nas tipologias passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Campina Grande-PB.

A competência da SESUMA para o exercício do licenciamento ambiental municipal encontra respaldo na Constituição Federal, na Resolução CONAMA nº 237/1997, no Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como no Decreto Municipal nº 3.551/2012.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Campina Grande – PB, 09 de novembro de 2026

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional de Campina Grande

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CUNHA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EFFD-0287-4283-32B3 e informe o código EFFD-0287-4283-32B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que o 3º Termo Aditivo, referente ao ajuste de planilha do Contrato nº 2.08.010/2024 da Concorrência nº 9.08.11/2024, cuja empresa vencedora foi INVIAS ENGENHARIA, CNPJ nº 30.566.555/0001-66 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, 30.251.160/0001-74, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO WALLIG E DRENAGEM DO CANAL DO DSM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no âmbito do Contrato de Repasse 0352778-35/2011 (670887), firmado com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, **atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor**, em especial à Lei 14.133/2021 e suas alterações, inclusive quanto aos entendimentos consolidados pelo Tribunal de Contas da União, especialmente o Acórdão nº 749/2010-TCU-Plenário, que veda a compensação entre acréscimos e supressões contratuais, exigindo que tais alterações sejam apuradas de forma isolada.

Campina Grande – PB, 09 de novembro de 2026

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional de Campina Grande

Assinado por 1 pessoa: BRUNO CUNHA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EFFD-0287-4283-32B3 e informe o código EFFD-0287-4283-32B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFFD-0287-4283-32B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO CUNHA LIMA (CPF 089.XXX.XXX-10) em 09/11/2026 10:47:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EFFD-0287-4283-32B3